

Análise da execução da contrapartida do componente básico da assistência farmacêutica no Estado da Bahia

Marcelo Ney de Jesus Paixão, Milena Lima Santos, Daniela Nunes Vítor, Cláudia Daniela Santos Souza, Lucineide de Souza Oliveira Santana, Oto Alain Macedo Genot, Adriele da Costa Silveira, Taíse Santos Machado,

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Introdução: O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é regulamentado pela Portaria GM/MS Nº 1555/2013 que dispõe sobre as normas de seu financiamento e execução no âmbito do Sistema Único de Saúde. De acordo com o artigo 3º desta portaria, o financiamento do CBAF é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Quanto ao recurso sob gerenciamento da contrapartida federal, esse pode ser Fundo a Fundo (FF) ou Gerenciamento Estadual, conforme Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nº 562/13. Os municípios com Gerenciamento FF recebem a contrapartida federal do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde, devendo responsabilizar-se tanto pela execução da contrapartida municipal quanto a federal. Para os municípios na condição de Gerenciamento Estadual, a contrapartida federal é transferida do FNS para o Fundo Estadual de Saúde, devendo o Estado responsabilizar-se pela execução da contrapartida federal, além da contrapartida estadual, por meio do repasse em medicamentos e insumos aos municípios. No ano de 2015, a Resolução CIB nº 74/15 aprovou mudanças na forma de repasse do recurso federal, alterando o cenário do perfil dos municípios baianos quanto à forma de gerenciamento do recurso federal para o CBAF. **Objetivos:** Demonstrar o perfil de gerenciamento dos recursos da contrapartida federal destinados ao CBAF pelos municípios do Estado da Bahia, nos anos de 2014 e 2015. **Métodos:** Para o levantamento dos dados, foi utilizado o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) e a Resolução CIB nº 74/15. **Resultados:** Os dados levantados mostram que, no ano de 2014, havia 285 municípios baianos sob Gerenciamento Estadual e 132 municípios sob Gerenciamento FF que, em porcentagem, representavam, respectivamente, 68% e 32% do total de 417 municípios da Bahia. No ano de 2015, após a publicação da Resolução CIB nº 74/15, o percentual passou a ser de 33% de municípios sob Gerenciamento Estadual (139) e 67% (278) sob Gerenciamento FF. Essa alteração teve como base a solicitação dos municípios para a mudança do tipo de gerenciamento do CBAF, impulsionadas pelo desejo de maior autonomia para o gerenciamento dos recursos federais. **Conclusão:** O perfil de gerenciamento dos recursos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica pelos municípios do Estado da Bahia teve seu panorama alterado no ano de 2015, passando a maioria a adotar o modelo de Gerenciamento FF e, consequentemente, maior autonomia para a utilização do recurso federal. Esse estudo aponta para uma necessidade de avaliação do cumprimento da execução financeira dos municípios sob esse tipo gerenciamento no ano de 2016, com o objetivo de demonstrar se houve maior eficácia na aplicação dos recursos destinados para o CBAF, após a alteração oriunda da Resolução CIB nº 74/15.